



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Abril de 2015 - ANO - XIV. Nº 888 - Pág. 01 à 16

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 745/2015. Determina o contingenciamento da despesa dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Caucaia para o exercício de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII, do Art. 59, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 143 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67, da Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO a retração no crescimento da receita própria municipal e a necessidade de adequar o nível do gasto à arrecadação de forma a manter o equilíbrio fiscal nas contas públicas; CONSIDERANDO as deduções efetuadas na receita própria arrecadada mensalmente, como a transferência de recursos para a Saúde e Educação, repasse do duodécimo da Câmara Municipal, encargos sobre a folha e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP; CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece em seu artigo 9º a obrigatoriedade de limitação de empenho quando observado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais da Lei nº 2.557/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; RESOLVE: Art 1º Estabelecer o contingenciamento dos empenhos das dotações orçamentárias de todos os órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Caucaia no percentual total de 25% (Vinte e cinco por cento), nas seguintes categorias de despesas, conforme disciplina o art. 66 da Lei 2557/2014 - LDO: I – Inversões Financeiras; II – Investimentos; III – Outras despesas correntes. Parágrafo único. Ficam suspensas as Cotas Extras de despesas de custeio (despesas correntes) disponibilizadas através do Sistema Informatizado de Administração Financeira – SIAFI, exceto aquelas custeadas com recursos vinculados federais e estaduais já disponíveis, bem como as contrapartidas financiadas com recursos do tesouro municipal. Art 2º - O referido contingenciamento deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN, por meio da aplicação do percentual definido no art. 1º deste Decreto sobre as cotas mensais estabelecidas para cada órgão através do SIAFI. Parágrafo único. Caberá a cada gestor a adequação das despesas de sua pasta ao valor disponibilizado nas cotas mensais, ajustando a execução do orçamento através da reavaliação das ações e projetos e reduzindo a realização de despesas correntes e de capital. Art. 3º A partir de maio de 2015, as despesas com contratos temporários da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde deverão permanecer no mesmo patamar da competência abril de 2015 no decorrer deste exercício. Art. 4º Uma vez constatado o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcialmente, serão recompostas as dotações objeto de contingenciamento de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme preceitua o § 1º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 5º As medidas estabelecidas neste instrumento terão efeitos a partir do mês de maio de 2015. Publique-se, cumpra-se. Caucaia – Ce, 27 de abril

de 2015. WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 746, DE 30 DE ABRIL DE 2015. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – 1.4.1.2.0. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012. CONSIDERANDO que, segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCEME, o índice pluviométrico observado nos anos anteriores, na região do semiárido no Município de Caucaia é de seca continuada fato comprovado pelos reservatórios existentes estarem quase vazios, especialmente o maior deles que o de Sítios Novos, havendo portanto a necessidade de continuidade das ações de resposta ao desastre; CONSIDERANDO que, consoante também a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCEME, o índice pluviométrico observado neste Primeiro Trimestre de 2015 (Janeiro, Fevereiro e Março) no Município de Caucaia, foi de apenas 430.1, valor considerado abaixo do normal, visto que a quadra chuvosa é inconstante e espacialmente irregular; CONSIDERANDO que, conforme posto no Portal Hidrológico do Ceará da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, o reservatório que abastece a região do semiárido por meio de caminhão pipa, está com pouca capacidade hídrica de consumo, a saber, Açude Sítios Novos volume 4.1% (vide anexo); CONSIDERANDO que o Município de Caucaia possui uma extensão territorial absoluta de 1.227,9 km² e relativa equivalente a 0,83 % da superfície estadual; CONSIDERANDO que Caucaia tem estado inserida no rol dos Municípios que decretaram Situação de Emergência desde 2011 e, a seca prolongada vem afetando especialmente as comunidades dos distritos de Tucunduba, Sítios Novos, Guararu, Mirambé e Catuana; CONSIDERANDO que a população da área afetada, estimada em 32.500 habitantes, encontra-se com escassez de água potável para o consumo humano e com dificuldades de acesso, tendo, portanto, sido registrados danos ambientais com a redução na capacidade de água; CONSIDERANDO que a colheita das culturas plantadas no Município ficou comprometida devido aos baixos índices pluviométricos, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população e que o plantio depende da manutenção dos índices pluviométricos observados no Município (vide em anexo – publicação do D.O.E 05/12/2014); CONSIDERANDO que a Operação Pipa, é uma ação de parceria entre o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com o Exército Brasileiro é essencial para manter o consumo de água potável para a população das áreas mais atingidas pela seca, ou seja, da zona rural de Caucaia, que não possui outras formas de acesso à água. CONSIDERANDO que atualmente são atendidas pela Operação Pipa 143 (cento e quarenta e três) Comunidades e 2.221 (duas mil duzentas e vinte e uma) famílias, organizadas e distribuídas por 10 (dez) Rotas (vide anexo – planilha fornecida pelo



— PREFEITO Washington Luiz de Oliveira Gois	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Ramiro Cesar de Paula Barroso
— VICE-PREFEITO Paulo de Tarso Magalhães Guerra	— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO Raul Gomes Serafim	— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Valdene Rífane Gurgel
— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO Antônio José Freitas Frank	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Juçara Peixoto da Silva Marques
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS José Castelo Branco Crisóstomo	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Silvio Soares Lobato
— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO José de F. Solano Lopes	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Eriemerson Nobre Gonçalves
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Dalmácio do Nascimento	— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Antônio Vieira de Moura
— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Carlos Alberto Castro Monteiro	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Ivan Correia Sales
— OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Francilena Pontes Guerra	— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Francisco Deuzinho de Oliveira Filho	— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE Francisco Alberto Martins Neto
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ambrósio Ferreira Lima	— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Elano Feijó Damasceno
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Francisco Siqueira Pedrosa	— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hipólito Índio Guimarães Neto
— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA Sadon Pereira Pinto	

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Exército Brasileiro/ Abril 2015); CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/COMPDEC ciente da sua responsabilidade social, e procurando minimizar os danos causados pelo desastre natural tipificado como seca/ estiagem principalmente para a população já tão carente da Zona Rural (Semiárido) do nosso Município, informa a necessidade real da manutenção da Operação Pipa, porquanto nas áreas listadas não existe distribuição de água encanada pela CAGECE e que os comunitários não dispõem de água potável para consumo e cocção de alimentos além da que é fornecida pela Operação Pipa; CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/COMPDEC visando a saúde e a proteção de vidas humanas e a cidadania informa que a quantidade de água armazenada nos pequenos reservatórios particulares (Barreiros) não conseguirá atender toda a demanda das comunidades da região do semiárido, por um longo período de tempo visto que seu nível está muito abaixo da média e do quadro satisfatório, situação que acarretará conseqüências danosas para todos os nossos Municípios pelo fato de que tais águas não são potáveis; CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à Declaração de Situação de Emergência (SE). DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em

virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0. Art. 2º. Fica Autorizada a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º. Fica Autorizada, ainda, a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia – COMPDEC. Art. 4º. Ficam Autorizados, de acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição Federal, que as autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, possam adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; Parágrafo único: Será responsabilizado, o Agente da Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE ABRIL DE 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR EDITAL N° 025/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014 DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARTE II – CARGO 03 01: DIRETOR e CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO. O Secretário de Educação do Município de Caucaia, Ambrósio Ferreira Lima, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis No 2.114, de 23 de dezembro de 2009 e No 2.172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto No 543, de 19 de Fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, os RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES RELATIVO AOS CARGOS 03 01: DIRETOR E 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO, de acordo com as prescrições contidas no Capítulo XI do Edital 001/2014, de 9 de maio de 2014, alterado pelo Edital 014/2014, de 8 de agosto de 2014. Não caberão mais recursos contra este resultado. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716 ou pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Secretaria de Educação do Município de Caucaia, aos 27 de agosto de 2014. Ambrósio Ferreira Lima – Secretário.

0301 - DIRETOR

CLASS	SITUACAO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	TITULOS	FASE 3	MEDIA PONDERADA
001	Apto	9201331	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	76,00	100,00	75,00	79,67
002	Apto	9201323	ANA MARA DA SILVA CUNHA	74,00	100,00	75,00	76,67
003	Apto	9200806	ANA RITA DE CASSIA CORTEZ DE ABREU	72,00	90,00	82,50	78,50
004	Apto	9200573	GEANE MARIA REBOUCAS	72,00	100,00	77,50	78,50
005	Apto	9200489	RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS	70,00	100,00	77,50	77,50
006	Apto	9200506	VALESCA MARIANO DE CASTRO	76,00	80,00	75,00	76,33
007	Apto	9201553	FRANCISCA CIPRIANO PINHEIRO NETA AMARAL	74,00	90,00	72,50	76,17
008	Apto	9200794	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	66,00	100,00	77,50	75,50
009	Apto	9200979	FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS	70,00	90,00	75,00	75,00
010	Apto	9200845	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	68,00	100,00	72,50	74,83
011	Apto	9200863	BARBARA XAVIER TARGINO	68,00	100,00	72,50	74,83
012	Apto	9200659	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	64,00	90,00	82,50	74,50
013	Apto	9200642	MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO	64,00	100,00	75,00	73,67
014	Apto	9200265	SERGINA ARAUJO DE ALENCAR	62,00	90,00	82,50	73,50
015	Apto	9201097	SOFIA LIMA RODRIGUES	62,00	100,00	77,50	73,50
016	Apto	9201140	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	66,00	100,00	70,00	73,00
017	Apto	9200755	FRANCISCO ELISON MARTINS	66,00	100,00	70,00	73,00
018	Apto	9200513	ERINALDA CANUTO DA SILVA	66,00	100,00	70,00	73,00
019	Apto	9201066	JOSE DE SOUSA SALES	64,00	100,00	72,50	72,83
020	Apto	9201041	MARIA GERSILIA DO CARMO DOS SANTOS	62,00	100,00	75,00	72,67
021	Apto	9200707	MARLY XAVIER BARROS	60,00	90,00	82,50	72,50
022	Apto	9201003	MARIA SANDERS COELHO	68,00	100,00	65,00	72,33
023	Apto	9201560	ANTONIO OGACIANO RABELO	66,00	100,00	67,50	72,17
024	Apto	9201054	MARILIA DA SILVA ROCHA	64,00	90,00	75,00	72,00
025	Apto	9200175	ROZIMEIRE DA SILVA MOREIRA LIMA	64,00	100,00	70,00	72,00
026	Apto	9200130	IZABEL CRISTINA CASTRO PINHEIRO	62,00	100,00	72,50	71,83
027	Apto	9200591	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	62,00	100,00	72,50	71,83
028	Apto	9200943	IVONEIDE DAS GRACAS SILVA	70,00	100,00	60,00	71,67
029	Apto	9200846	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA	70,00	100,00	60,00	71,67
030	Apto	9200929	MARIA DILMA DE SOUZA PESSOA	56,00	100,00	80,00	71,33
031	Apto	9201110	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	62,00	70,00	85,00	71,00
032	Apto	9200666	FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS	66,00	60,00	82,50	70,50
033	Apto	9200100	SAMUEL OLIVEIRA COSTA	70,00	80,00	65,00	70,00
034	Apto	9201260	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA LINO	66,00	70,00	75,00	69,67

1 de 8

EDITAL N° 025/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PORTE II – CARGO 0301: DIRETOR e CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0301 - DIRETOR

CLASS	SITUACAO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	TITULOS	FASE 3	MEDIA PONDERADA
035	Apto	9201494	MARIA SILVELINA PIRES DOS SANTOS	66,00	80,00	70,00	69,67
036	Apto	9200426	JAMILA ANDRADE LIMA	66,00	100,00	60,00	69,67
037	Apto	9201318	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	54,00	100,00	77,50	69,50
038	Apto	9201145	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA	62,00	80,00	75,00	69,33
039	Apto	9200919	SHIRLEY CORREIA CASTRO PONTES	62,00	90,00	70,00	69,33
040	Apto	9200297	WENIGZA GONCALVES BENTO	60,00	100,00	67,50	69,17
041	Apto	9201250	MONICA DA COSTA ALEXANDRE	60,00	100,00	67,50	69,17
042	Apto	9200995	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	58,00	100,00	70,00	69,00
043	Apto	9200330	DANIELLY VIDAL DE SOUSA	58,00	100,00	70,00	69,00
044	Apto	9201211	WLADIA RICARDO DA SILVA	56,00	100,00	72,50	68,83
045	Apto	9201304	NEILE MARIA HOLANDA LOUPO DA SILVA	54,00	90,00	80,00	68,67
046	Apto	9201556	MARIA EVANICE MONTEIRO DE OLIVEIRA	54,00	100,00	75,00	68,67
047	Apto	9200675	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	54,00	100,00	75,00	68,67
048	Apto	9200052	ELDIS MARIA CORTEZ DIOGENES	62,00	70,00	77,50	68,50
049	Apto	9200134	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	62,00	90,00	67,50	68,50

050	Apto	9201276	FRANCISCA DA ROCHA MATIAS	62,00	90,00	67,50	68,50
051	Apto	9200868	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	60,00	90,00	70,00	68,33
052	Apto	9200678	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	60,00	100,00	65,00	68,33
053	Apto	9200074	ROSANGELA MARIA ROCHA	58,00	100,00	67,50	68,17
054	Apto	9201433	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	58,00	100,00	67,50	68,17
055	Apto	9200075	ANA PAULA MATOS TEIXEIRA	64,00	60,00	77,50	67,83
056	Apto	9200801	ANESIA RIBEIRO DA COSTA	64,00	100,00	57,50	67,83
057	Apto	9200412	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	62,00	90,00	65,00	67,67
058	Apto	9200250	ANTONIO XAVIER MOURA MESQUITA	52,00	100,00	75,00	67,67
059	Apto	9200887	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO	60,00	70,00	77,50	67,50
060	Apto	9200987	WAGNIA REGIA FEITOSA LORENO	58,00	90,00	70,00	67,33
061	Apto	9200280	COSMA DA SILVA COSTA	58,00	100,00	65,00	67,33
062	Apto	9200428	CAROLINA DE SOUZA ALVES	58,00	100,00	65,00	67,33
063	Apto	9200103	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	56,00	100,00	67,50	67,17
064	Apto	9201058	JOSE OSMALDO DO NASCIMENTO	54,00	100,00	70,00	67,00
065	Apto	9200832	ORLEANE FORTE FERREIRA	54,00	100,00	70,00	67,00
066	Apto	9200081	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	52,00	100,00	72,50	66,83
067	Apto	9200708	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	70,00	50,00	70,00	66,67
068	Apto	9200307	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	50,00	100,00	75,00	66,67
069	Apto	9200764	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	58,00	100,00	62,50	66,50
070	Apto	9201403	ANTONIO PEDROSA DE CARVALHO	56,00	100,00	65,00	66,33
071	Apto	9200083	CATARINA MARIA MAGALHAES	56,00	100,00	65,00	66,33
072	Apto	9200769	MARIA VALERIANE SILVA DE SOUZA	62,00	80,00	65,00	66,00
073	Apto	9200816	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	52,00	100,00	70,00	66,00
074	Apto	9200394	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	66,00	60,00	67,50	65,50
075	Apto	9200121	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	54,00	80,00	75,00	65,33
076	Apto	9200062	MARIA TRENILDES LOURENCO DOS SANTOS	54,00	100,00	65,00	65,33
077	Apto	9200999	RAIMUNDA CLEMILDA SOMBRA CABRAL	52,00	100,00	67,50	65,17
078	Apto	9200049	MARCIA ANDRADE ARRUDA	58,00	100,00	57,50	64,83

2 de 8

EDITAL N° 025/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PORTE II – CARGO 0301: DIRETOR e CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0301 - DIRETOR

CLASS	SITUACAO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	TITULOS	FASE 3	MEDIA PONDERADA
079	Apto	9201224	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA	56,00	80,00	70,00	64,67
080	Apto	9200761	FRANCISCO PEDRO MARTINS	56,00	90,00	65,00	64,67
081	Apto	9201321	SIMONE LIMA ALVES	56,00	100,00	60,00	64,67
082	Apto	9200861	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	64,00	80,00	57,50	64,50
083	Apto	9201358	ELIZABETE FERREIRA SIQUEIRA	54,00	90,00	67,50	64,50
084	Apto	9200169	MARIA JOS BARBOSA COUTINHO	62,00	70,00	65,00	64,33
085	Apto	9200240	VANESSA CORDEIRO CELESTINO	62,00	70,00	65,00	64,33
086	Apto	9200690	GLAUCIA MARIA BRASIL DE ANDRADE	52,00	100,00	65,00	64,33
087	Apto	9200152	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	60,00	60,00	72,50	64,17
088	Apto	9201036	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA	60,00	80,00	62,50	64,17
089	Apto	9201163	ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO	58,00	80,00	65,00	64,00
090	Apto	9200819	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	58,00	90,00	60,00	64,00
091	Apto	9200571	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	56,00	90,00	62,50	63,83
092	Apto	9200776	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	52,00	90,00	67,50	63,50
093	Apto	9200907	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	52,00	90,00	65,00	62,67
094	Apto	9200828	MARIA LUCIENE DA SILVA	50,00	90,00	67,50	62,50
095	Apto	9201142	IACY MOTA ROCHA NETA	50,00	100,00	62,50	62,50
096	Apto	9200149	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	56,00	90,00	57,50	62,17
097	Apto	9201435	KATIA GLYCIA MOURA MARQUES	54,00	80,00	65,00	62,00
098	Apto	9200023	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	54,00	80,00	65,00	62,00
099	Apto	9200469	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	54,00	90,00	60,00	62,00
100	Apto	9200200	JENNY FERREIRA ARAGAO DA SILVA	54,00	100,00	55,00	62,00
101	Apto	9200679	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	54,00	100,00	55,00	62,00
102	Apto	9200375	NAGELA AMARAL SABOIA	52,00	80,00	67,50	61,83
103	Apto	9200328	ELIAS DO NASCIMENTO SAMPAIO	60,00	50,00	70,00	61,67
104	Apto	9200800	ANA FATIMA FRANCILINO ALVES	50,00	100,00	60,00	61,67
105	Apto	9200600	MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES	50,00	100,00	60,00	61,67
106	Apto	9200160	ANTONIA LIMA DE PAULA	58,00	70,00	62,50	61,50
107	Apto	9200010	LUCIA MARILENE FRANCO DA SILVA	56,00	60,00	70,00	61,33
108	Apto	9201495	DINA ALCANTARA LIMA	54,00	90,00	57,50	61,17
109	Apto	9201173	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	50,00	90,00	62,50	60,83
110	Apto	9200445	MARIA CLEIDE CAMPOS GADALHA SOUZA	50,00	100,00	57,50	60,83
111	Apto	9200289	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	56,00	80,00	57,50	60,50
112	Apto	9200664	FRANCISCA JOSILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00	90,00	52,50	60,50
113	Apto	9200250	VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ	54,00	70,00	65,00	60,33
114	Apto	9201534	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	54,00	70,00	65,00	60,33
115	Apto	9200440	GLAUCIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	62,00	60,00	57,50	60,17
116	Apto	9201225	LIZE MARIE SUCUPIRA MAIA	52,00	50,00	77,50	60,17
117	Apto	9201324	VALDIANE MARTINS DA SILVA GOUVEIA	52,00	80,00	62,50	60,17
118	Apto	9201124	MARIA ANILDA SAMPAIO	52,00	100,00	52,50	60,17

3 de 8

EDITAL N° 025/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PORTE II – CARGO 0301: DIRETOR e CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO

CLASS	SITUACAO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	TITULOS	FASE 3	MEDIA PONDERADA
-------	----------	-----------	-------------------	--------	---------	--------	-----------------



010	Apto	9201189	MARLENE AESTANISLAU FERREIRA	68,00	100,00	75,00	75,67
011	Apto	9200642	MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO	68,00	100,00	75,00	75,67
012	Apto	9201182	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	76,00	100,00	62,50	75,50
013	Apto	9201097	SOFIA LIMA RODRIGUES	66,00	100,00	77,50	75,50
014	Apto	9201505	ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	64,00	90,00	85,00	75,33
015	Apto	9200133	WERNAN SILVA REIS	78,00	80,00	77,50	74,83
016	Apto	9200905	FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA	68,00	100,00	72,50	74,83
017	Apto	9201416	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	68,00	100,00	72,50	74,83
018	Apto	9201171	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	74,00	90,00	67,50	74,50
019	Apto	9200663	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	74,00	100,00	62,50	74,50
020	Apto	9200510	MARIA ELISABETE DA SILVA	64,00	100,00	77,50	74,50
021	Apto	9201145	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA	72,00	80,00	75,00	74,33
022	Apto	9201306	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	72,00	90,00	70,00	74,33
023	Apto	9200932	ALUISIO CORREIA LIMA JUNIOR	70,00	100,00	67,50	74,17
024	Apto	9200846	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA	74,00	100,00	60,00	73,67
025	Apto	9201041	MARIA GERSILDA DO CARMO DOS SANTOS	64,00	100,00	75,00	73,67
026	Apto	9200545	ANATELIA SILVA BEZERRA	68,00	100,00	67,50	73,17
027	Apto	9201167	GLAYDCE CONCEICAO DAMASCENO ROCHA	68,00	100,00	67,50	73,17
028	Apto	9201054	MARILIA DA SILVA ROCHA	66,00	90,00	75,00	73,00
029	Apto	9200661	CONCEICAO DE MARIA CORDEIRO SAMPAIO	66,00	100,00	70,00	73,00
030	Apto	9200650	SIMONE CHAYN DA SILVA	64,00	90,00	77,50	72,83
031	Apto	9200072	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	64,00	100,00	72,50	72,83
032	Apto	9201385	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	64,00	100,00	72,50	72,83
033	Apto	9201528	WILLIANE TABOSA E SILVA	72,00	70,00	75,00	72,67
034	Apto	9200973	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	62,00	90,00	80,00	72,67
035	Apto	9200657	ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	62,00	100,00	75,00	72,67
036	Apto	9201323	ANA MARA DA SILVA CUNHA	62,00	100,00	75,00	72,67
037	Apto	9201362	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	62,00	100,00	75,00	72,67
038	Apto	9200182	RAIMUNDA NONATA MOREIRA DO NASCIMENTO	62,00	100,00	75,00	72,67
039	Apto	9201082	ELISANGELA COSTA MONTEIRO	70,00	80,00	72,50	72,50
040	Apto	9200573	GEANE MARIA REDUCAS	60,00	100,00	77,50	72,50
041	Apto	9201490	AUXILIADORA DE SOUSA SILVA	68,00	80,00	75,00	72,33
042	Apto	9200868	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	68,00	90,00	70,00	72,33
043	Apto	9200724	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	68,00	90,00	70,00	72,33
044	Apto	9200929	MARIA DILMA DE SOUZA PESSOA	58,00	100,00	80,00	72,33

4 de 8

EDITAL N° 025/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PARTE II - CARGO 0301: DIRETOR e CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO

CLASS	SITUACAO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	TITULOS	FASE 3	MEDIA PONDERADA
045	Apto	9200736	MARIA DE LOURDES NONATO DIAS	56,00	100,00	82,50	72,17
046	Apto	9201406	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	64,00	100,00	70,00	72,00
047	Apto	9201115	REGINA CLARA MOREIRA LOPES	64,00	100,00	70,00	72,00
048	Apto	9200276	JOICE EUGENIO JOIA	72,00	80,00	67,50	71,83
049	Apto	9200497	DIANA EVELINE DO NASCIMENTO COELHO	70,00	90,00	65,00	71,67
050	Apto	9200923	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	60,00	100,00	75,00	71,67
051	Apto	9201405	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	66,00	100,00	65,00	71,33
052	Apto	9201238	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	62,00	100,00	70,00	71,00
053	Apto	9200513	ERINALDA CANUTO DA SILVA	62,00	100,00	70,00	71,00
054	Apto	9200330	DANIELLY VIDAL DE SOUSA	62,00	100,00	70,00	71,00
055	Apto	9201502	ERICK CRUZ PADILHA DE OLIVEIRA	70,00	60,00	77,50	70,83
056	Apto	9201578	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	68,00	70,00	75,00	70,67
057	Apto	9201138	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	58,00	100,00	75,00	70,67
058	Apto	9200368	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA	66,00	90,00	67,50	70,50
059	Apto	9200108	ANTONIA HELOISA RIBEIRO MOURA SOUZA	56,00	100,00	77,50	70,50
060	Apto	9200980	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	56,00	100,00	77,50	70,50
061	Apto	9201318	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	56,00	100,00	77,50	70,50
062	Apto	9200435	FRANCISCA EMANUELA FORTI OLIVEIRA	64,00	80,00	75,00	70,33
063	Apto	9201560	ANTONIO OGACIANO RABELO	62,00	100,00	67,50	70,17
064	Apto	9200165	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	70,00	70,00	70,00	70,00
065	Apto	9200769	MARIA VALRENIZA SILVA DE SOUZA	70,00	80,00	65,00	70,00
066	Apto	9201397	MARIA DE JESUS MAIA LIMA	60,00	80,00	80,00	70,00
067	Apto	9200312	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	68,00	90,00	62,50	69,83
068	Apto	9201211	WLANDIA RICARDO DA SILVA	58,00	100,00	72,50	69,83
069	Apto	9200841	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	66,00	100,00	60,00	69,67
070	Apto	9201012	ELENILDA GOMES DE QUEIROZ	66,00	100,00	60,00	69,67
071	Apto	9200602	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	64,00	70,00	77,50	69,50
072	Apto	9201295	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	64,00	80,00	72,50	69,50
073	Apto	9201290	RENATA DO AMARAL JULIAO	64,00	90,00	67,50	69,50
074	Apto	9201367	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	64,00	90,00	67,50	69,50
075	Apto	9200531	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA	54,00	100,00	77,50	69,50
076	Apto	9201181	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	62,00	100,00	65,00	69,33
077	Apto	9201047	ANA DAURIA DA SILVA	60,00	70,00	82,50	69,17
078	Apto	9200337	ROSIMERE VIDAL DE LIMA	60,00	100,00	67,50	69,17
079	Apto	9200409	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	68,00	70,00	70,00	69,00
080	Apto	9200816	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	58,00	100,00	70,00	69,00
081	Apto	9200372	GLEDSON SAVIO DA SILVA NASCIMENTO	64,00	70,00	75,00	68,67
082	Apto	9200179	ROSA MARIA SOUSA BARROSO	62,00	100,00	62,50	68,50
083	Apto	9200065	HELENA LUCIA FORTI BATISTA	70,00	70,00	65,00	68,33
084	Apto	9201022	MARIA ROSINEIDE DE SOUSA SANTOS	70,00	80,00	60,00	68,33
085	Apto	9201031	ADRIANA ROCHA PEREIRA	58,00	100,00	67,50	68,17
086	Apto	9200168	MARIA LITZAYLON DA SILVA	66,00	80,00	65,00	68,00
087	Apto	9201140	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	56,00	100,00	70,00	68,00
088	Apto	9200784	EDILMA BATISTA DA SILVA	64,00	70,00	72,50	67,83

5 de 8

EDITAL N° 025/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PARTE II - CARGO 0301: DIRETOR e CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO

CLASS	SITUACAO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	TITULOS	FASE 3	MEDIA PONDERADA
089	Apto	9200197	MICHELINA DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	64,00	70,00	72,50	67,83
090	Apto	9201098	DENISE MARIA PAIS BARRET	64,00	80,00	67,50	67,83
091	Apto	9200516	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	64,00	90,00	62,50	67,83

092	Apto	9200667	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	64,00	90,00	62,50	67,83
093	Apto	9200219	SILVANA MATOS DA SILVA	72,00	70,00	60,00	67,67
094	Apto	9201392	RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES	62,00	50,00	85,00	67,67
095	Apto	9201376	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	70,00	70,00	62,50	67,50
096	Apto	9201019	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	58,00	90,00	70,00	67,33
097	Apto	9200999	RAIMUNDA CLEMILDA SOMBRA CABRAL	56,00	100,00	67,50	67,17
098	Apto	9201435	KATIA GLYCIA M OREIRA MARQUES	64,00	80,00	65,00	67,00
099	Apto	9200079	RIDEL LIMA NOGUEIRA	62,00	70,00	72,50	66,83
100	Apto	9201414	VERA LUCIA DOS REIS MACIEL	70,00	70,00	60,00	66,67
101	Apto	9201071	WEBER SAMPAIO SOUZA	58,00	60,00	82,50	66,50
102	Apto	9200542	JULLIA ENEIDA LIMA ABREU CUNHA	58,00	90,00	67,50	66,50
103	Apto	9200888	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	58,00	90,00	67,50	66,50
104	Apto	9201302	MARIA JUCIONE MACAMBIRA FERREIRA	58,00	100,00	62,50	66,50
105	Apto	9200767	RITA CARNEIRO DE SOUZA	58,00	100,00	62,50	66,50
106	Apto	9201134	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	58,00	100,00	62,50	66,50
107	Apto	9200039	LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	58,00	100,00	62,50	66,50
108	Apto	9200463	RAQUEL DE PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	58,00	100,00	62,50	66,50
109	Apto	9201172	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	66,00	70,00	65,00	66,33
110	Apto	9200756	ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA	66,00	100,00	50,00	66,33
111	Apto	9200262	MARIA EUBENIA DE SOUSA PINTO	62,00	70,00	70,00	66,00
112	Apto	9200459	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	62,00	90,00	60,00	66,00
113	Apto	9200691	OZIETE CAMARA DE LIMA	62,00	90,00	60,00	66,00
114	Apto	9200864	ALBA CRISTINA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	50,00	100,00	72,50	65,83
115	Apto	9201422	ANA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO	68,00	60,00	65,00	65,67
116	Apto	9200383	FRANCISCA FRANCINE ARAUJO	68,00	70,00	60,00	65,67
117	Apto	9200343	KARIDA WIGNA LIMA ALVES	68,00	90,00	50,00	65,67
118	Apto	9201265	DANIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	58,00	80,00	70,00	65,67
119	Apto	9200426	JAMILA ANDRADE LIMA	58,00	100,00	60,00	65,67
120	Apto	9200201	JOSE DIONES DE OLIVEIRA	66,00	50,00	72,50	65,50
121	Apto	9201273	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	66,00	70,00	62,50	65,50
122	Apto	9201525	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULO	66,00	80,00	57,50	65,50
123	Apto	9200380	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	66,00	80,00	57,50	65,50
124	Apto	9200134	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	56,00	90,00	67,50	65,50
125	Apto	9200511	GILMARA UCHOA PINHEIRO	64,00	80,00	60,00	65,33
126	Apto	9200987	WAGNA REGIA FEITOSA LORENO	54,00	90,00	70,00	65,33
127	Apto	9200720	FERNANDA GOES SALES	62,00	70,00	67,50	65,17
128	Apto	9201036	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA	62,00	80,00	62,50	65,17
129	Apto	9201433	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	52,00	100,00	67,50	65,17
130	Apto	9201058	JOSE OSMALDO DO NASCIMENTO	50,00	100,00	70,00	65,00
131	Apto	9201185	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	60,00	60,00	75,00	65,00
132	Apto	9201521	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA	58,00	100,00	57,50	64,83

6 de 8

EDITAL N° 025/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PARTE II - CARGO 0301: DIRETOR e CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0302 - COORDENADOR PEDAGOGICO

CLASS	SITUACAO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	TITULOS	FASE 3	MEDIA PONDERADA
133	Apto	9200484	MARIA MEIRELE SOARES DA COSTA	66,00	50,00	70,00	64,67
134	Apto	9200708	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	66,00	50,00	70,00	64,67
135	Apto	9201218	THIAGO OLIVEIRA ALENCAR DIAS RAFAEL	64,00	60,00	67,50	64,50



EDITAL Nº 025/2014, DE 27 DE AGOSTO DE 2014
DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PARTE II – CARGO 0301: DIRETOR e CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0302 – COORDENADOR PEDAGÓGICO							
CLASS	SITUACAO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	FASE 1	TITULOS	MEDIA PONDERADA	
177	Apto	9201410	JOAO BATISTA SOUZA ARAUJO	5,200	70,00	72,50	61,85
178	Apto	9200571	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	5,200	90,00	62,50	61,83
179	Apto	9200150	ANGELA CRISTINA FREITAS SILVA	5,200	100,00	57,50	61,83
180	Apto	9200188	JULIANE ALEINO LUCAS VASCONCELOS	70,00	50,00	55,00	61,67
181	Apto	9200647	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	66,00	60,00	55,00	61,33
182	Apto	9200253	MARCIA VENANCIO ARAUJO	56,00	80,00	60,00	61,33
183	Apto	9201489	FRANCISCA DANIELA MOURA DOS SANTOS	5,400	100,00	52,50	61,17
184	Apto	9200961	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	6,200	70,00	55,00	61,00
185	Apto	9201514	PATRICIANA MARTINS GOMES	6,200	70,00	55,00	61,00
186	Apto	9200227	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	5,200	90,00	60,00	61,00
187	Apto	9200287	GERMANIA MUNIZ GOMES	5,200	90,00	60,00	61,00
188	Apto	9200645	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	60,00	50,00	67,50	60,83
189	Apto	9200263	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	60,00	70,00	57,50	60,83
190	Apto	9200970	MARIA DA SAUDE DA SILVA PEREIRA	50,00	100,00	57,50	60,83
191	Apto	9201277	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	58,00	70,00	60,00	60,67
192	Apto	9201493	MARIA SIMONE SOARES FREITAS	56,00	80,00	57,50	60,50
193	Apto	9200094	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	5,400	60,00	70,00	60,33
194	Apto	9200215	SÔNIA MARIA GOMES LIMA	5,200	70,00	67,50	60,17
195	Apto	9201126	ANTONIO ALENDOR DA SILVA	5,200	90,00	57,50	60,17
196	Apto	9200852	ANGELA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	5,200	100,00	52,50	60,17
197	Apto	9201208	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS	60,00	50,00	65,00	60,00
198	Apto	9200143	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	50,00	100,00	55,00	60,00
199	Apto	9200950	FRANCISCA GENILCE DE SOUSA AGUIAR	50,00	100,00	55,00	60,00

8 de 8

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR EDITAL Nº 026/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014 CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CARGO 0301: DIRETOR – CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO. O Secretário de Educação do Município de Caucaia, Ambrósio Ferreira Lima, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis No 2.114, de 23 de dezembro de 2009 e No 2.172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto No 543, de 19 de Fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, a CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO OS CANDIDATOS AOS CARGOS 0301: DIRETOR e 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO, de acordo com as prescrições contidas no Capítulo XII do Edital 001/2014, de 9 de maio de 2014, alterado pelo Edital 014/2014, de 8 de agosto de 2014. O candidato deverá preencher a ficha de escolha dos 3 (três) estabelecimentos de ensino (Anexo VI), disponível no site www.promunicipio.com, e entregar na CASA DO PROJÓVEM, situada na Rua Engenheiro João Alfredo 1516, bairro Centro, Caucaia, CEP 61600.000, no período de 1º (primeiro) a 2 (dois) de setembro de 2014, observado o horário de funcionamento do estabelecimento, que é de 8h as 12h e 13h as 17h. A relação dos estabelecimentos de ensino por classificação/cargo de acordo com a Lei Complementar Nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, art. 10 e 11, divulgada através do Edital 019/2014, de 12 de agosto de 2014, encontra-se disponível neste site para consulta, download e impressão pelos candidatos. Esta primeira relação é composta dos estabelecimentos de ensino para os cargos de Diretor A –B –C, Coordenador A–B –C e Secretário A –B –C. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716 ou pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Secretaria de Educação do Município de Caucaia, aos 29 de agosto de 2014. Ambrósio Ferreira Lima – Secretário

EDITAL Nº 026/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
CARGO 0301: DIRETOR – CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ANEXO I AO EDITAL 020/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO 0201: SECRETÁRIO ESCOLAR
CONVOCADOS PARA ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

0301 - DIRETOR		0301 - DIRETOR	
INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO
9201331	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	9201276	FRANCISCA DA ROCHA MARTINS
9201329	ANA MARIA DA SILVA CUNHA	9200868	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA
9200806	ANA RITA DE CASSA CORTEZ DE ABREU	9200678	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU
9200579	GEANE MARIA REBOUCAS	9200074	ROSANGELA MARIA ROCHA
9200489	RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS	9201483	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA
9200506	VALESKA MARIANO DE CASTRO	9200075	ANA PAULA MATOS TEIXEIRA
9201553	FRANCISCA CIRIANO PINHEIRO NETA AMARAL	9200801	ANESIA MARIA DA COSTA
9200794	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	9200412	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO
9200997	FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS	9200350	ANTONIO XAVIER MOURA MESQUITA
9200845	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	9200387	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO
9200863	BARBARA XAVIER TARGINO	9200987	WAGNIA REGIA FEITOSA LORENO
9200659	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	9200280	COSMA DA SILVA COSTA

9200642	MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO	9200428	CAROLINA DE SOUZA ALVES
9200265	SERGINIA ARAUJO DE ALENCAR	9200128	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
9201057	SOFIA LIMA RODRIGUES	9201058	JOSE OSMALDO DO NASCIMENTO
9201140	MARIA ZIL TAMAR FERNANDES DE SOUSA	9200382	ORLEANE FORTE FERREIRA
9200755	FRANCISCO ELSON MARTINS	9200081	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA
9200513	ERINALDA CANUTO DA SILVA	9200708	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS
9201066	JOSE DE SOUSA SALES	9200307	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA
9201041	MARIA GERSIL DO CARMO DOS SANTOS	9200764	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO
9200707	MARLY XAVIER BARROSO	9201409	ANTONIO PEDROSA DE CARVALHO
9201003	MARIA SANDERS COELHO	9200083	CATARINA MARIA MAGALHAES
9201560	ANTONIO OGAÇIANO RABELO	9200769	MARIA VALERINIA SILVA DE SOUZA
9201054	MARILIA DA SILVA ROCHA	9200816	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
9200175	ROZEMIRE DA SILVA MOREIRA LIMA	9200394	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO
9200130	IZABEL CRISTINA CASTRO PINHEIRO	9200121	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA
9200591	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	9200062	MARIA RENEILDES LOURENÇO DOS SANTOS
9200949	IVONEIDE DAS GRACAS SILVA	9200399	RAIMUNDA CLEMILDA SOMBRA CABRAL
9200846	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA	9200049	MARCIA ANDRADE AURELIO
9200929	MARIA DILMA DE SOUZA PESSOA	9201224	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA
9201110	GLEDSON DE MESQUITA SALES	9200761	FRANCISCO PEDRO MARTINS
9200666	FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS	9201321	SIMONE LIMA ALVES
9200100	SAMUEL OLIVEIRA COSTA	9200861	ROCIDIA DE CASTRO MOTA JERONIMO
9201260	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA LINO	9201358	ELIZABETE FERREIRA SQUEIRO
9201494	MARIA SILVANA PIRES DOS SANTOS	9201169	MARIA JOS BARBOSA COUTINHO
9200246	JAMILEIA ANDRADE LIMA	9200240	VANESSA CORDEIRO CELESTINO
9201318	MAURICILIO DE OLIVEIRA SOARES	9200650	GLAUCIA MARIA BRASIL DE ANDRADE
9201145	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA	9200152	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA
9200919	SHIRLEY CORREIA CASTRO PONTES	9201036	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA
9200297	NEUNGISA GONALVES BENTO	9201163	ELAINE PATRICIA VASCONCELOS ARAUJO
9201290	MONICA DA COSTA ALEXANDRE	9200819	BITA DE CASSA PEREIRA DA SILVA
9200995	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	9200571	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
9200930	DANIELY VIDAL DE SOUSA	9200776	ANTONIO RUISSINS RENEVIDES
9201112	WILADIA RICARDO DA SILVA	9200907	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS
9201304	NELE MARIA HOLANDA LOUPO DA SILVA	9200326	MARIA LUCENE DA SILVA
9201556	MARIA EVANGELISTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	9201142	IACY MOTA ROCHA NETA
9200675	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	9201149	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA
9200552	ELCIA MARIA CORTEZ DIOGENES	9201435	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES
9200134	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	9200023	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA

2 de 5

EDITAL Nº 026/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
CARGO 0301: DIRETOR – CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0301 - DIRETOR		0302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	
INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO
9200459	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	9201385	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS
9200200	JENNY FERREIRA ARAUJO DA SILVA	9201528	WILLIANE TABOSA E SILVA
9200679	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	9200973	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL
9200975	ANGELA AMARAL SÁBIO	9200657	ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA
9200528	ELIAS DO NASCIMENTO SAMPAIO	9201329	ANA MARIA DA SILVA CUNHA
9200600	ANA FATIMA FRANCIANO ALVES	9201362	MARIA BERNARDETE DE PAULA MOREIRA
9200600	MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES	9200182	RAIMUNDA NONATA MOREIRA DO NASCIMENTO
9200160	ANTONIA LIMA DE PAULA	9201082	ELISANGELA COSTA MONTENEGRO
9200010	LUCIA MARILENE FRANCO DA SILVA	9200573	GEANE MARIA REBOUCAS
9201495	DINA ALCANTARA LIMA	9201490	AUXILIADORA DE SOUSA SILVA
9201173	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	9200868	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA
9200445	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA	9200724	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA
9200289	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	9200929	MARIA DILMA DE SOUSA PESSOA
9200664	FRANCISCA JOSILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	9200736	MARIA DE LOURDES MONATO DIAS
9200250	VIVIANE FREIRE DO NASCIMENTO CRUZ	9201406	MARIA ALDIZA COELHO PESSOA
9201534	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	9201115	REGINA CLARA MOREIRA LOPES
9200440	GLAUCIA MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA	9200276	JOICE EUGENIO JOIA
9201225	LIZE MARIE SUCUPIRA MAIA	9200497	DIANA EVELINO DO NASCIMENTO COELHO
9201324	VALDINEI MARTINS DA SILVA GOUVEIA	9200923	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LETTE
9201124	MARIA IANILDA SAMPAIO	9201405	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS
9200489	RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS	9201238	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA
9201072	FRANCILENE ROCHA BARROS	9200513	ERINALDA CANUTO DA SILVA
9200697	ERTON SOUSA LIMA	9200390	DANIELY VIDAL DE SOUSA
9201340	MARCOS GABRIEL FERREIRA MENEZES	9201502	ERICK CRUZ PADILHA DE OLIVEIRA
9201371	FRANCISCO ADRIANO MOREIRA ALBUQUERQUE	9201578	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES
9201571	ALINE XAVIER PERDIGÃO DA SILVA	9201138	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA
9200863	BARBARA XAVIER TARGINO	9200368	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA
9201331	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	9201068	ANTONIA HELOISA RIBEIRO MOURA SOUZA
9200591	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	9200980	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GOUDES
9201189	MARLENE AESTANISLAU FERREIRA	9201318	MAURICILIO DE OLIVEIRA SOARES
9200642	MARIA JULIA COSTA DO NASCIMENTO	9200435	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA
9201182	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	9201560	ANTONIO OGAÇIANO RABELO
9201057	SOFIA LIMA RODRIGUES	9201065	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES
9201526	ANTONIA FABÍOLA RODRIGUES PESSOA	9200769	MARIA VALERINIA SILVA DE SOUZA
9200133	WERNAN SILVA REIS	9201397	MARIA DE JESUS MAIA LIMA
9200905	FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA	9200312	GLEUZA ANTONIA NUNES DA SILVA
9201416	VALDINEI DE OLIVEIRA GONCALVES	9201211	WILADIA RICARDO DA SILVA
9201171	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	9200841	ROSA OLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES
9200663	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	9201012	ELENILDA GOMES DE QUEIROZ
9200510	MARIA ELISABETE DA SILVA	9200602	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO
9201145	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA	9201295	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA
9201306	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	9201290	RENATA DO AMARAL JUIJAO
9200932	ALLUSIO CORREIA LIMA JUNIOR	9201357	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO
9200846	REGINA CLAUDIA DA ROCHA MOTA	9200531	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA
9201041	MARIA GERSIL DO CARMO DOS SANTOS	9201181	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO
9200545	ANATELIA SILVA BEZERRA	9201047	ANA DAURIA DA SILVA
9201167	GLAUCIO CONCEICAO DAMASCENO ROCHA	9201037	ROSIMERE VIDAL DE LIMA
9201054	MARILIA DA SILVA ROCHA	9200409	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES
9200661	CONCEICAO DE MARIA CORDEIRO SAMPAIO	9200816	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
9200650	SIMONE CHAYN DA SILVA	9200372	GLEDSON SAVO DA SILVA NASCIMENTO
9200072	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	9200179	ROSA MARIA SOUSA BARROSO
		9200665	HELENA LUCIA FERTE BATISTA
		9201022	MARIA ROSINDE DE SOUSA SANTOS
		9201031	ADRIANA ROCHA PEREIRA

3 de 5

EDITAL Nº 026/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
CARGO 0301: DIRETOR – CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO		0302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	
INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO
9200168	MARIA LIZIATON DA SILVA	9200598	DANIELE MARIA MOURA
9201148	MARIA ZIL TAMAR FERNANDES DE SOUSA	9200572	ROSANGELA SOARES SILVA SANTOS
9200784	EDILMA BATISTA DA SILVA	9200957	KTIA VERNICA RODRIGUES PINTO
9201017	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	9200110	FRANCISCA VIVIANEY SALES TEIXEIRA
9201098	DENISE MARIA PAIS BARRETO	9201322	ANA CLAUDIA VEIRA SOUSA
9200516	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	9200992	MARIA REGINA CAULIA MAIA
9200667	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	9201359	MARIA CRISTINA LIMA MENEZES
9200219	SILVANA MATOS DA SILVA	9200125	HELIO RODRIGUES TAVARES
9201392	RAFAEL BRUNNO DE BARROSO SOARES	9200261	FRANCISCA MARIA BERTOLEZA DE FREITAS
9201376	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	9201210	ANALIA MARIA ROSA FREIRE
9201019	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	9201342	FATIMA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA
9200999	RAIMUNDA CLEMILDA SOMBRA CABRAL	9200536	CLIDE FERREIRA SILVA
9201435	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES	9201014	EDIVANDU SILVEIRA FEITOZA
9200079	RIDEL LIMA NOGUEIRA	9200952	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO
9201414	VERA LUCIA DOS REIS MACIEL	9200197	FRANCISCA ANELLE DE LIMA GOMES



9201071	WEBER SAMPAIO SOUZA	9201239	ANGELA MARIA DIAS DA SILVA
9200542	JULIA ENEDIA LIMA ABREU CUNHA	9200878	DEBORA MOREIRA ALEXANDRE
9200888	CIBERE OLIVEIRA EUAS GABRIEL	9201152	GIOVANA DARC DE LIMA PINTO
9201302	MARIA JUCIONE MACAMBIRA FERREIRA	9200419	JENNY MUNIZ XAVIER
9200767	RITA CARNEIRO DE SOUZA	9200442	MARIA DE NAZARE BORGES LIMA
9201134	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	9200730	FRANCISCA VERONICA DA SILVA GOMES OLIVEIRA
9200039	LUIZA DORTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	9200914	MARIA MIRAN SILVA
9200463	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	9200874	FRANCISCO DE FREITAS ALVES
9201172	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	9201564	CLAUDIA ALINE FELIX LIMA
9200756	ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA	9200362	MARIA DOS PRAZERES DA ROCHA MATIAS
9200262	MARIA EUBENIA DE SOUSA PINTO	9200180	CARLOS ALBERTO FERREIRA
9200459	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	9201573	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA MOURA
9200691	OZIETE CAMARA DE LIMA	9200828	MARIA LUCIENE DA SILVA
9200864	ALBA CRISTINA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	9200239	ANA MARIA COELHO
9201422	ANA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO	9200123	FRANCINETE SILVA DE CASTRO SOUZA
9200383	FRANCISCA FRANCIRENE ARAUJO	9201080	MARIA DO SOCORRO MOURAO
9200343	KARIDA WIGNA LIMA ALVES	9200802	GILDENIA AZEVEDO SILVA ARAUJO
9201265	DANIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	9201170	VALDENIA DE SOUZA CUNHA COELHO
9200428	JAMILIA ANDRADE LIMA	9201160	MARIA VANUSA DE CAVALHO
9200201	JOSE DIONES DE OLIVEIRA	9201189	EDNA MARIA SILVA VASCONCELOS
9201273	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	9201084	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA
9201525	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULO	9200003	CHRISTIANE CARVALHO LIMA
9200380	ELYCARLOS DE MENEZES FERREIRA	9201410	JOAO BATISTA SOUZA ARAUJO
9200134	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	9200571	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
9200511	GILMARA UCHOA PINHEIRO	9200150	ANGELA CRISTINA FREITAS SILVA
9200987	WAGNIA REGIA FEITOSA LORENO	9200188	JULIANE ALBINO LUCAS VASCONCELOS
9200720	FERNANDA GOES SALES	9200647	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA
9201036	CLAUDENIA DA SILVA PEREIRA	9200253	MARCIA VENANJO ARAUJO
9201433	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	9201489	FRANCISCA DANIELA MOURA DOS SANTOS
9201058	JOSE OSWALDO DO NASCIMENTO	9200961	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA
9201185	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	9201514	PATRICIANA MARTINS GOMES
9201521	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA	9200227	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA
9200484	MARIA MERIELE SOARES DA COSTA	9200287	GERIMANA MUNIZ GOMES
9200705	LILIAN VALESA DA SILVA ALBANO MARTINS	9200645	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE
9201218	THIAGO OLIVEIRA ALMEIDA DIAS RAFAEL	9200259	REYANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO
9200834	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	9200970	MARIA DA SAUDE DA SILVA PEREIRA
9200856	ANA LUCIA SILVA MACIEL	9201277	MARIA CLAUDENIR FERREIRA
9200839	JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO	9201453	MARIA SIMONE SOARES FREITAS
9201065	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	9200094	RAFELLY PINHEIRO OLIVEIRA

4 de 5

EDITAL N° 026/2014, DE 29 DE AGOSTO DE 2014
CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
CARGO 0301: DIRETOR – CARGO 0302: COORDENADOR PEDAGÓGICO

0302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9200215	SONIA MARIA GOMES LIMA
9201126	ANTONIO ALDENOR DA SILVA
9200852	ANGELA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ
9201208	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS
9200148	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA
9200950	FRANCISCA GENILCE DE SOUSA AGUIAR

5 de 5

PORTARIAS

PORTARIA N° 20/2015 DE 09 DE JANEIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO, matrícula 12489, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do professor de educação básica. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA 09 de janeiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA N° 21/2015 DE 09 DE JANEIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n.º 20649/2014, de 19 de Dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora WLADIA DA SILVA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 47571, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, referência NFAO01 com carga horária de 200 horas, a partir de 30 de dezembro de 2014. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 09 de Janeiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 22/2015 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 20654/2014. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, nos termos do § 3° do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora LIVIA MARIA DUARTE DE CASTRO, matrícula n.º 35812 carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 23/01/2015 a 23/01/2017. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 DE JANEIRO DE 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 23/2015 DE 09 DE JANEIRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4°, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no anexo único desta portaria, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9°, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores constante no anexo único desta portaria, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de Janeiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 23 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	DATA PROCESSO	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
1	48915	18326/2014	19/11/2014	ALINE GONÇALVES PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM HISTORIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU = UVA	16	CLE-20	8	15/12/2009
2	37950	14499/2014	04/09/2014	ANA CRISTINA BARROS DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA PLENA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU = UVA	255	79	128	16/10/2012
3	35074	20552/2014	19/12/2014	EDNALDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE EVANGELICA DO PIAUI - FAEPI	218	2	109	29/04/2014



4	35153	17718/2014	07/11/2014	LEIDE ANE MELÇO MACIEL	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	28943	GC-29	199	19/02/2001
5	48923	19828/2014	09/12/2014	LUCIA PIRES CHAVES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM HISTORIA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU = UVA	351	30	176	17/12/2010
6	35157	16872/2014	23/10/2014	MARCOS ALEXANDRE PINTO CORDEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	104338	GCF-107	400	30/07/2014
7	2656	13283/2014	11/08/2014	MARIA NUNES LEITÃO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	BACHAREL EM TEOLOGIA	INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA APLICADA	334	4	167	22/04/2014
8	35128	31305/2014	07/08/2014	MONICA DE MORAES ARAUJO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	108524	GCF-110	246	04/04/2014
9	35679	15238/2014	18/09/2014	NUBIA SOARES RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU = UVA	163	64	82	20/03/2012
10	9980	13681/2014	19/08/2014	ROSANA ROCHA MOTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU = UVA	115	96	58	31/07/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 24 DE 09 DE JANEIRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no anexo único desta portaria, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores constante no anexo único desta portaria, no percentual de 20% (vinte por cento) – ESPECIALISTA, incidente sobre o vencimento base. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de Janeiro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 24 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	DATA PROCESSO	NOME	CARGO	POS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
1	35442	13577/2014	18/08/2014	ANA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	GESTAO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE DARCY RIBEIRO	909339	ESP03	82	03/07/2014
2	10531	14013/2014	27/08/2014	ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA	1640	ESP01	549	09/09/2003
3	1351	16107/2014	06/10/2014	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL	PSICOPEDAGOGIA	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA	13794	ESP03	4599	06/06/2008
4	47576	183317/2014	19/11/2014	SILVANA DE AABREU E SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA	3844	ESP03	1284	09/08/2003

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento



PORTARIA Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2015. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º abril de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 DE JANEIRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ESTABILIDADE
1	35679	NUBIA SOARES RIBEIRO	AGE SUP GERENCIAL	NMASG02	31/11/2013
2	38044	ANTONIO MARCOS ROCHA SILVA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2014
3	37762	BENEDITA FERREIRA LIMA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2014
4	35043	ILZA PONTES SOUSA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	03/11/2013
5	38133	JOSEFA MARIA PAULINO RODRIGUES	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2014
6	36068	MARIA HELENA GENUCA CARNEIRO	AUX OPERACIONAL	NFAO02	03/11/2013
7	38321	RAIMUNDO DA SILVA SOUZA	AUX OPERACIONAL	NFAO02	01/02/2014
8	35053	SAMANTHA TEIXEIRA FRANKLIN	AUX OPERACIONAL	NFAO02	03/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 DE JANEIRO DE 2015.

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 026/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso II e 30 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR o servidor FRANCISCO BENVINDO NOGUEIRA, matrícula nº. 10832, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, da referência AGNS-E1, para a referência AGNS-E2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de Janeiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em Exercício.

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502031 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): FRANCINÉ DA SILVA SOUSA, C.P.F. Nº. 221.886.223-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.015/2013-DP –

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juarez Andrade, S/N, – Jandaiguaba, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. Aba Tabepa. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.399,00 (mil trezentos e noventa e nove reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502031 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS, C.P.F. Nº. 444.005.863-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.039/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Anhagá, nº 525, Parque Potira, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da E.E.F. Paraíso do Saber Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 17.950,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130603005 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA, C.P.F. Nº. 794.423.823-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.025/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1º e 2º§ da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na BR 020, KM 397, S/N, Minguaú, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da



Escola Tia Germana. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) para R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502016 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ERIVANDA MARINHO PINHEIRO, C.P.F. N°. 309.708.493-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.016/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1° e 2°§ da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 1° de Maio, n° 177, Jandaiguaba, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Creche Tia Vanda. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) para R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 26 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502055 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADA DE MARIA, representada por Irmã Margarida Maria Matos Mesquita, C.P.F. N°. 057.579.083-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.064/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1° e 2°§ da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua José Custódio Sampaio, 274, Pabussu Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Nedi Casa da Criança. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui

prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) para R\$ 41.670,00 (quarenta e um mil seiscentos e setenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 4.167,00 (quatro mil cento e sessenta e sete reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502024 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA, representada por Maria José de Oliveira Silva, C.P.F. N°. 758.362.383-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.029/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1° e 2°§, da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Raimundo, 108, Icarai, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Nedi Criança Feliz. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.710,00 (hum mil setecentos e dez reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 600,00 (seiscentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502056 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADA DE MARIA, representada por Irmã Margarida Maria Matos Mesquita, C.P.F. N°. 057.579.083-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.064/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, §1° e 2°§, da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua José Custódio Sampaio, 274, Pabussu Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Patronato Pio XI. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não



prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 41.870,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta reais) para R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502013 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): GERALDO PAULO DE SOUSA, C.P.F. Nº. 034.169.473-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.013/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Freitas Barbosa, 68, Jandaiguabinha, Capuan, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Nedi Vô Batista Matos. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502035 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ANTÔNIA ESMERINDA DA SILVA, C.P.F. Nº. 664.377.336-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.043/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Travessa Lua Nova, nº 171, Parque Leblon, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Nedi Casa Azul. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade.

Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) para R\$ 20.830,00 (vinte mil e oitocentos e trinta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502004 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): FERNANDO CARLOS GABRIEL MAIA, C.P.F. Nº. 392.1018.893-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.004/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, nº 1404, Parque Potira, Jurema, Caucaia/CE, destinado a Creche Nossa Senhora de Fátima. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para R\$ 9.010,00 (nove mil e dez reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 901,00 (novecentos e um reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502030 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): FRANCISCO JÚNIOR PONTES, C.P.F. Nº. 455.861.363-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.038/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua das Flores, nº 149, Araturi, Caucaia/CE, destinado a Creche Tia Ana. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) para R\$ 10.670,00 (dez mil seiscentos e setenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.067,00 (hum mil e sessenta e sete reais) a ser pago em 10(dez)



parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20130610002 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA EDUCACIONAL PROJETO ATALAIA, CNPJ/MF N° 07.606.544-0001-40, representado por HONORATO PEREIRA LIMA, C.P.F. N° 039.115.433-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.028/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua das Flores, n° 190, Pe. Júlio Maria, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Profissional Batista. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil setecentos e seis reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.706,00 (três mil setecentos e seis reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.310,00 (hum mil, trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 06 de janeiro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20130502014 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA, C.P.F. N° 673.989.013-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.014/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, S/N, Capuan, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Instituto Batista Maria Carmélia. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.710,00 (hum mil setecentos e dez reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 600,00 (seiscentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de

2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20130502003 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): LUIS HOLANDA LOBO, C.P.F. N° 018.912.433-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.003/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Oscar Pedrosa Orta, n° 2190, Parque Albano, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Nedi São Miguel. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para R\$ 39.390,00 (trinta e nove mil e trezentos e noventa reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.939,00 (três mil novecentos e trinta e nove reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20130517004 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA DE CAUCAIA, CNPJ N° 06.938.633/0001-21, representada pelo Honorato Pereira Lima, C.P.F. N° 039.115.433-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.020/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 02, n° 105, Parque Soledade, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Profissional Batista. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 30 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502032 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): IONE PEREIRA DA SILVA, C.P.F. N°. 409.790.913-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.040/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Menino Jesus, n° 1662, Conjunto Metropolitano, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Nedi Educacional Jobel. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para R\$ 18.140,00 (dezoito mil e cento e quarenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.814,00 (hum mil e oitocentos e quatorze reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 1.814,00 (hum mil e oitocentos e quatorze reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502028 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ALDÊNIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA, C.P.F. N°. 410.412.083-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.036/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Av. Y com Contorno Oeste, n° 223 e 227, Nova Metrópole, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo E.E.F. Augusto Bezerra. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil novecentos e dez reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502018 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA.

LOCADOR(A): ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA FERREIRA, C.P.F. N°. 210.295.043-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.018/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua do Trilho, n° 1068, Capuan, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Nedi Arco-Íris. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais) para R\$ 12.660,00 (doze mil seiscientos e sessenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.266,00 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502058 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): ANTÔNIA LINDALVA CELESTINO, C.P.F. N°. 036.178.803-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n° 08.033/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Contorno Leste, n° 12 A, Conjunto Metrópole, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Centro Pedagógico Gregório Celestino. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscientos reais) para R\$ 27.570,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.757,00 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20130502029 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): MARIA ASSUNÇÃO MENDES, C.P.F. N°. 460.891.873-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação n°



08.037/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua São E-23, nº 155, Araturi, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Colégio Unifan. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta reais) para R\$ 27.340,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 2.734,00 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502033 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): HERMÍNIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES, C.P.F. Nº. 203.100.993-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.041/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Guararapes, nº 1310, Parque Potira, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo do Centro Educacional Hermínia Zednik. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais) para R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 23 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130614001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): VINAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 08.538.171/0001-80, representada por Renata Bezerra Nunes Guimarães, C.P.F. Nº. 443.960.583-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.070/2013-DP – SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rodovia Estruturante CE-085, KM-03, nº 3130, Parque Itapuã, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Geral. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais) para R\$ 96.288,00 (noventa e seis mil duzentos e oitenta e oito reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 29 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 29 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502017 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): CALIXTO ALVES DE SOUZA, C.P.F. Nº. 098.223.213-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.017/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua D, nº 700, Matões, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo Escola Vivendo e Aprendendo. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 933,00 (novecentos e trinta reais) a ser pago em 10(dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20130502036 – EDUCAÇÃO / Contrato de Locação de Imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCADOR(A): RAIMUNDA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, C.P.F. Nº. 390.401.603-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08.044/2013-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no inciso II, artigo 57, c/c o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua São Domêncio, nº 496, Conjunto São Miguel, Caucaia/CE, destinado ao



funcionamento do Anexo Luíza Morais Távora. Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo e alterar o valor contratual previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do contrato original, conforme justificativa exposta que diz: O Município de Caucaia não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando do imóvel para não prejudicar o ano letivo, prorroga-se o prazo do aluguel do imóvel supracitado para o funcionamento das atividades escolares desta unidade. Não podendo ser desconstituído, por ser dever da Secretaria de Educação garantir um ensino de qualidade. Dessa forma o valor global do aluguel passa de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais) representando um acréscimo no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), segundo a variação anual do índice geral de mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas que corresponde a 3.67% do valor originalmente contratado. Perfazendo o valor mensal de R\$ 1.119,00 (hum mil cento e dezenove reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 24 de outubro de 2015. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 24 de dezembro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N°. 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. Concedem GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, do Decreto n°. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar n°. 11, de 27 de janeiro de 2014, c/c art. 3º do Decreto n°. 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei n°. 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de JANEIRO/2015, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de janeiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: JANEIRO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	21
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	21
3	23811	ALVINO SOTERO GOMES	21
4	24145	AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS	13
5	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS	21
6	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	21
7	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	21
8	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
9	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	21
10	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	13
11	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	21
12	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	21
13	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	21

14	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	21
15	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	10
16	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	21
17	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	21
18	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	21
19	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	21
20	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	21
21	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	21
22	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	21
23	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	21
24	36183	VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU	21

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°. 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO integrante desta Portaria, para as unidades ambas jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. MÊS: FEVEREIRO/2015.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE ANTERIOR	UNIDADE ATUAL
1	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	131-HOSPITAL SANTA TERESINHA	126-CAPS AD - CENTRO
2	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGE SUP GERENCIAL	130-HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA	126-CAPS AD - CENTRO
3	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUX OPERACIONAL	604-UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN	134-EPIDEMIA E IMUNIZACAO
4	54019	NADIR LIMA DA SILVA BARROS	AGENTE COMUNITARIO D	139-UBS CAIC - PE JULIO MARIA	141-UBS MESTRE ANTONIO - RITA DE CA
5	35541	PAULA GUÍMA RAES DE OLIVEIRA	AGE SUP GERENCIAL	604-UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN	143-UBS CAPUAN - LUIZ COSTA OLIVEIR
6	37415	REGINA CELIA ALVES DE CASTRO	AUX OPERACIONAL	131-HOSPITAL SANTA TERESINHA	180-SAE-SERVICO DE ATENDIMENTO ESPE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de fevereiro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 28, 27 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais; e, em considerando as disposições normativas do art.163 da lei Complementar n°001, de 23 de dezembro de 2009, e; CONSIDERANDO as disposições normativas do art. 163 da Lei Complementar N°01, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o art.13 do Decreto Municipal N° 482/2013;RESOLVE:Art.1º Autorizar a



Corregedoria Geral do Município a instauração de Processo Administrativo para apurar suposto ilícito administrativo tipificado no art. 158 e art. 159 da Lei Complementar nº001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído o servidor MILTON BRUNO NUNES BARROS, matrícula 43.553 lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, com exercício na Guarda Municipal, conforme Ofício N° 19/2015 - SESUTEC e Ofício N° 102/2015 - GMC e mais documentos inclusos partes integrantes desta Portaria, estando portanto, o faltoso sujeito à penalidade prevista no art.147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 27 de Março de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia

PORTARIA N° 29, DE 01 DE ABRIL DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor JOSÉ IGARO DE ARAÚJO VIANA, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ou Científico Operacional, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 30/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenham serviços noturnos no mês de MARÇO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Anexo único a que se refere à Portaria nº 30, de 01 de abril de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	119
2	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	7
3	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
4	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	112
5	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	9
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	112
7	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	56
8	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	91
9	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	119
10	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	14
11	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	63
12	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	105
13	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	14
14	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	7
15	56589	Cintia Frota Setubal	Guarda Municipal	7
16	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	119
17	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	14
18	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	21
19	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	112
20	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	7
21	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	119
22	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
23	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	65
24	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	56
25	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	7
26	10348	Francisca Juclideanne Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	1
27	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	22
28	43569	Francisco Antonio Rodrigues da S. Junior	Guarda Municipal	105
29	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	63
30	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
31	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	116
32	10319	Francisco Dambio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	112
33	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	112
34	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	122
35	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	98
36	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	70
37	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	98
38	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	14
39	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	119
40	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	42
41	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	14
42	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	105
43	56595	Grelson Damasceno da Mota	Guarda Municipal	9
44	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	43
45	56623	Itala Andrea Araujo Passos	Guarda Municipal	7
46	43577	Ivanaide Marcal Sampaio	Guarda Municipal	14
47	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	107
48	56613	-----	Guarda Municipal	14
49	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior	Guarda Municipal	9
50	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	91
51	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	7
52	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	56
53	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	112
54	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	7
55	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	7
56	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
57	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	105
58	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	123
59	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	22
60	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	7
61	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	7
62	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	119
63	56599	Luciana Rodrigues Flavio	Guarda Municipal	14
64	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	15
65	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	106
66	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	63
67	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	119
68	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	119
69	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	114
70	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	14
71	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	7
72	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	2
73	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	7
74	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	22
75	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	7
76	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	21
77	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	8
78	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
79	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	7
80	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 30 DE ABRIL DE 2015 - ANO XIV Nº 888

81	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	2
82	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	70
83	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	1
84	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca	Guarda Municipal	1
85	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	84
86	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	112
87	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	7
88	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	91
89	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	7
90	56627	Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	7
91	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	7
92	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	112
TOTAL				5070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20140328001. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.001/2014-DP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATADO: JOANA PORTO DUTRA. MOTIVAÇÃO: 2.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVAS A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO SINE MUNICIPALIZADO/CASA DO TRABALHADOR, DIANTE DA PRIVILEGIADA LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESNETE; 2.2. O PRESENTE TERMO ADITIVO BUSCARÁ O EQUILÍBRIO DOS PREÇOS LOCATÍCIOS, CONFORME AUTORIZA A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL, REAJUSTANDO O VALOR MENSAL DO ALUGUEL, MEDIANTE ÍNDICE IGP-M PUBLICADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015, NO PERCENTUAL DE 3,98% (TRÊS VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO). VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2015. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Saúde do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.002/2015-DP. Objeto AQUISIÇÃO DE 40(QUARENTA) FRASCOS DE 50 MG DO FÁRMACO DECITABINA (DACOGEN) DESTINADO AO PACIENTE JOSÉ DE OLIVEIRA, CONFORME PROCESSO Nº 0806873-63.2014.4.05.8100S- JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIARIA DO CEARÁ – 10ª VARA; Favorecido: MAJELA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ 111.595,20 (Cento e onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão

Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. Caucaia-CE, 29 de abril de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS 27.001/2014-TP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de Maio de 2015, às 09:00 h, na sala de sessão da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para abertura das propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 27.001/2014-TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria para apoio à revisão do plano diretor participativo de Caucaia, conforme estatuto da Cidade. Caucaia, 29 de Abril de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ERRATA DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 09.010/2014-CP cujo objeto é: CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, Onde se lê: 15 de março de 2015, leia-se: 15 de abril de 2015. Caucaia 29 de abril de 2015. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05.001/2015, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRO/ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PARA REDE DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ATRAVÉS DO SR. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA, REPRESENTADA POR MÁRCIO DE VASCONCELOS ROCHA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 28 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.012/2015. O Pregoeiro do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de maio de 2015 às 09h00min, em sua sede, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a CONTRATATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU FORMADOR PARA REALIZAR A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO PROJÓVEM URBANO DE CAUCAIA – EDIÇÃO 2014, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Caucaia/CE, 28 de abril de 2015. Anderson Augusto da Silva Rocha. Pregoeiro do Município de Caucaia/CE.